



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 7/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM SECRETARIADO, POR MEIO DA NOTA DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM) EDIÇÕES 2022, 2023 E 2024

RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 742 , de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar da verificação de autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) do Processo Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura em Pedagogia e Tecnologia em Secretariado ofertados pelo Campus São Sebastião, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2026.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

1.1 DIVULGAR, conforme o item 3.1 do Edital 7/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de novembro de 2025 , o resultado preliminar da verificação de autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) .

LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	
Não houve convocação de candidatos	

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA			
CPF	CANDIDATO(A)	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
***.845.381-**	Adriana Pereira de Sousa Felício	(EP4=EP/LI/PPI)	INDEFERIDA
***518.781-**	Sthela Silva Portugal	(EP8=EP/LB/PPI)	DEFERIDA

TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
Não houve convocação de candidatos

2. PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

2.1 Conforme o item 10.15.3 do Edital 7/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de novembro de 2025, O candidato negro (preto ou pardo) que teve sua autodeclaração indeferida pela banca local de heteroidentificação do Campus, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação.

2.2 A interposição de recurso deverá ser efetuada no dia 16/12/2025 por meio do e-mail: ppi.saosebastiao@ifb.edu.br.

(documento assinado eletronicamente)
ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS, em 15/12/2025 13:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664583

Código de Autenticação: ea54022227



INSTITUTO
FEDERAL
Brasília

Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP
71.697-040